



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2987 /2017

Autor do Projeto: Vereador Mariel Delfino Amaro

SANCIONO A PRESENTE
LEI NESTA DATA.
ITAPEMIRIM-ES. 09/05/2017

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MANOEL GOMES CABRAL”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O **Prefeito Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua “**Manoel Gomes Cabral**”, a via pública que se inicia na Rua João Leal e termina defronte à residência de propriedade do Sr. José Perim, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim-ES, 12 de abril de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Vereador-Presidente

